

Lei n.º 271/76

Aprova o plano rodoviário Municipal de Luis Obos.

A mesa administrativa da câmara municipal de Luis Obos,

Fq. sobre a todos os habitantes deste município em o Pl. -
sário aprova e etc. promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal de Luis Obos,
le sendo com o mapa atualizado no exercício de 1976.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
ogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23/10/76.

Ass: - Osvaldo José Bauer - Presidente
" - João Cristóvão Kraich - 1.º Secretário
" - José Antônio Schenck - 2.º Secretário